



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1251/2024

Incluir novos integrantes no Grupo de Trabalho para a elaboração de minuta de ato normativo para disciplinar a gestão e fiscalização contratuais no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, bem como no constante no Processo SEI nº 19.04.3273.0010463/2024-97, e

CONSIDERANDO o disposto no PGEA nº 19.04.3273.0010463/2024-97,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, a contar de 10/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/09/2024, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485822** e o código CRC **A8F11CCA**.